



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31399/2024</u>	
Recebido em:	<u>06/09/2024</u>
Horário:	<u>19:19</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 66 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Pereira Sena, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, seja viabilizado a implantação de ponto de apoio da policia militar no Bairro Aeroporto, neste município.

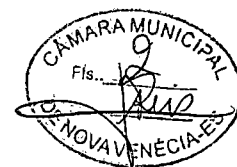
JUSTIFICATIVA

Promover a segurança da população é fundamental para garantir a prevenção e controle da criminalidade e da violência. Um ponto de apoio da polícia militar no Bairro supracitado trará aos moradores e visitantes da localidade, mais segurança e permitirá aproximar mais o policiamento da população visando atender mais prontamente as ocorrências policiais.

Contudo, o bairro esta se tornando extenso e populoso, aumentando as chances de furtos, roubos, tráfico, etc. Com a implantação de um ponto de apoio da policia militar esses crimes serão reduzidos, permitindo a população o direito de ir e vir com tranquilidade e segurança.



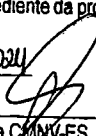
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de setembro de 2024; 70º de Emancipação política; 17ª Legislatura.


JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 13 / 09 / 2024

Presidente da CMNV-ES